



Bruxelas, 7 de janeiro de 2022
(OR. en)

5126/22

SOC 11
EMPL 9
SAN 9

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
Assunto:	Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho Nomeação de Sebastian SCHNEIDER, membro efetivo em representação da Alemanha, em substituição de Sonja KÖNIG, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Sonja KÖNIG, membro efetivo do Comité em epígrafe na categoria dos representantes das organizações sindicais (em representação da Alemanha).
2. Nos termos do artigo 3.º da Decisão 2003/C 218/01¹, os membros efetivos e suplentes do Comité são nomeados pelo Conselho.

¹ JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Alemanha apresentou, em substituição do membro efetivo renunciante, a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 28 de fevereiro de 2022:

Sebastian SCHNEIDER
DGB National Executive
Henriette-Herz-Platz 2
DE-10178 BERLIN
Tel.: + 49 30 240 60 252
Fax : + 49 30 240 60 226
Endereço de correio eletrónico: sebastian.schneider@dgb.de

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:

- a) Adote, como ponto "A", a decisão do Conselho que substitui um membro efetivo do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, e
- b) Determine a publicação da decisão, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Projeto de DECISÃO DO CONSELHO

de ...

que substitui um membro efetivo
do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão 2003/C 218/01 do Conselho, de 22 de julho de 2003², relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, nomeadamente o artigo 3.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Pelas suas decisões de 12 de março de 2019³, de 15 de abril de 2019⁴, de 14 de maio de 2019⁵, de 27 de maio de 2019⁶ e de 8 de julho de 2019⁷, o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho para o período que termina em 28 de fevereiro de 2022.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Sonja KÖNIG, vagou um lugar de membro efetivo na categoria dos representantes das organizações sindicais.
- (3) O Governo da Alemanha apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

² JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

³ JO C 100 de 15.3.2019, p. 1.

⁴ JO C 142 de 23.4.2019, p. 20.

⁵ JO C 167 de 16.5.2019, p. 2.

⁶ JO C 185 de 29.5.2019, p. 3.

⁷ JO C 232 de 10.7.2019, p. 1.

Artigo 1.º

Sebastian SCHNEIDER é nomeado membro efetivo do Comit  Consultivo para a Seguran a e a Sa de no Local de Trabalho, em substitui o de Sonja K NIG, pelo per odo remanescente do atual mandato, a saber, at  28 de fevereiro de 2022.

Artigo 2.º

A presente decis o entra em vigor na data da sua ado o.

Feito em

Pelo Conselho
O Presidente
